

À
CAMÃRA MUNICIPAL DE ATILIO VIVÁCQUA

Ref.:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e administração mensal de auxílio alimentação através do cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores, vereadores e estagiários ativos da CMAV, totalizando 31 cartões.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ: nº 69.034.668/0001-56, isenta de inscrição estadual, com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 801, 901 e 1201, Bloco A, 8º, 9º e 12º andar – Edifício Birmann 21 – Pinheiros, CEP: 05425-902, Cidade de São Paulo/SP, telefone (11) 99487-7791, e-mail: ygor.teixeira@pluxeegroup.com, neste ato representada pela Sr. (a) **GEOVANA SANTOS DE ARAUJO**, e-mail geovana.araujo@pluxeegroup.com, telefone: 11.98905-3340, representante legal que a este subscreve, vimos apresentar a seguinte proposta comercial:

OBJETO	VALOR	QUANTIDADE DE CARTÕES	VALOR DO AUXÍLIO PARA 12 MESES
Auxílio Alimentação Servidores	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)	17	R\$ 285.600,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)
Auxílio Alimentação Vereadores	R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)	09	R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil e seiscentos reais)
Auxílio Alimentação Estagiários	R\$ 700,00 (setecentos reais)	05	R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Taxa De Desconto	0,00% (zero)		
Valor Total Do Serviço (Auxílio + Taxa De Desconto)	R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e novo mil e duzentos reais)		

*O valor do auxílio alimentação destinado aos Vereadores para 12 meses está acrescido do valor referente aos meses de janeiro a abril de 2025, que será pago na primeira recarga dos cartões, em atendimento a Lei Municipal nº. 1.363/2025.



Forge



Curry

Handwritten signature

DECLARAMOS que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita realização dos serviços, inclusive despesas com mão-de-obra, encargos trabalhistas, previdenciários, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, e tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba em qualquer caso, direito regressivo em relação à Câmara Municipal de Atílio Vivacqua – ES.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº. 002/2022 e seus anexos, e nos obrigamos a cumprir todas as exigências elencados no Termo de Referência (Anexo I).

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Giovana Vieira Alves

Cargo: Diretora de Mercado Público

CPF: 257.716.538-29 RG: 27.057.528-5 – SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1975

Estado civil: casada.

Endereço residencial completo: Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, Conj. 902, Bloco A, 9º andar – Edifício Birman 21 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP: 05425-902

E-mail: giovana.alves@pluxee.com

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

ITAU BANCO: 0341

A/G: 0912

C/C: 05946-6

São Paulo/SP, 16 de abril de 2025.

Geovana Santos de Araújo
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Geovana Santos de Araújo
Consultora Administrativa de Mercado Público
OAB/SP 382.751

69.034.668/0001-56

**PLUXEE BENEFÍCIOS
BRASIL S.A.**

Av. Dra Ruth Cardoso, 7221
Conj. 901 Bloco A - Andar 9
Pinheiros - CEP: 05425-902
São Paulo - SP

